



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS Nº 39, Nº 40 E Nº 41, DE 2 DE MAIO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Manuel Matos dos Santos
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 39 DE 2 DE MAIO DE 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RAILAN SOUSA MUNIZ** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** conforme o disposto na Resolução nº 3, de 3 de janeiro de 2022, que cria a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araci.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2025.

Araci, 2 de maio de 2025.

MANUEL MATOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 40 DE 2 DE MAIO DE 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear **ANDRÉ VILAS BÔAS GÓES** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, conforme o disposto na Resolução nº 3, de 3 de janeiro de 2022, que cria a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araci.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci – Bahia, 2 de maio de 2025.

MANUEL MATOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 41 DE 2 DE MAIO DE 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear **FERNANDO ALONSO MOTA PINHO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, conforme o disposto na Resolução nº 3 de 3 de janeiro de 2022 que cria a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araci.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 2 de maio de 2025.

MANUEL MATOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

